



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Poço das Antas
CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

LEI N° 683, de 05 de dezembro de 2000.

SUPLEMENTA E REDUZ VERBA ORÇAMENTÁRIA.

GLICÉRIO IVO JUNGES, Prefeito Municipal de Poço das Antas, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

ART. 1º - Ficam suplementadas no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) as seguintes rubricas orçamentárias:

CÂMERA MUNICIPAL DE VEREADORES

2001 – Manutenção dos Serviços Legislativos

4.1.2.0 – Equipamento e Material Permanente2.000,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

2002 –Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.1.1.1.03 – Subsídios.....2.000,00

3.1.1.3 – Obrigações Patronais.....400,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

2027 – Manutenção do Fundo do Meio Ambiente.

3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos 100,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

2006 – Manutenção da Secretaria da Fazenda.

3.1.1.1.03 – Subsídios.....500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2007 – Manutenção do Ensino Infantil.

3.1.1.3 – Obrigações Patronais.....500,00

3.1.2.0 – Material de Consumo1.000,00

2009 – Manutenção do Ensino Fundamental.

3.1.2.0 – Material de Consumo1.000,00

2029 – Merenda Escolar.

3.1.2.0 – Material de Consumo1.000,00

3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos3.000,00

2008 – Recursos do Salário Educação

3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos500,00

2038 – Empreendimento e Promoções Culturais.

3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos1.000,00

2026 – Transf. Fundo Man. Desenv. Ensino Fundamental

3.2.2.2 – Transf. a Estados e Distrito Fed..... 27.500,00

2011 – Realização de Eventos

3.1.2.0 – Material de Consumo1.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E ASSIST. SOCIAL

2013 – Manutenção da Secretaria Municipal da Saúde

3.1.1.1.01 – Vencimentos e Vantagens Fixas3.500,00

3.1.1.3 – Obrigações Patronais.....2.000,00



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

3.1.2.0 – Material de Consumo	3.000,00
03 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
2032 – Plano de Assistência Básica – PAB	
3.1.2.0 - Material de Consumo	1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
2015 – Manutenção da Sec. Munic. de Obras.	
3.1.1.3 – Obrigações Patronais.....	1.000,00
3.1.2.0 – Matéria de Consumo	12.000,00
3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos.....	3.000,00
4.1.2.0 – Equipamento e Material Permanente	3.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para a cobertura do Artigo 1º a redução das seguintes rubricas orçamentárias:

CÂMERA MUNICIPAL DE VEREADORES

2001 – Manutenção dos Serviços Legislativos

3.1.1.1.03 – Subsídios	2.000,00
------------------------------	----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

1016 – Pavimentação Asfáltica.....	68.000,00
------------------------------------	-----------

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, 05 de dezembro de 2000.

Glicério Ivo Junges
PREFEITO MUNICIPAL